

PORTARIA NORMATIVA Nº. 005-2009/DIASS

Restringe credenciamento e extensão de credenciamento de serviços e especialidades que especifica.

O Diretor de Assistência do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO -, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 02 de agosto de 2005, Diário Oficial nº. 19.699 e Decreto de 21 de agosto de 2008, Diário Oficial nº. 20.437 e;

Considerando que a quantidade de alguns serviços médico-hospitalares e de apoio diagnóstico, é suficiente para atender a demanda de serviços do IPASGO SAÚDE;

Considerando que a quantidade de médicos acupunturistas credenciados são suficientes para atender a demanda e;

Considerando ainda, a necessidade de cumprimento das normas estabelecidas pelo sistema de gestão da qualidade S.G.Q. – e demais atos normativos vigentes,

RESOLVE:

Art.1º Suspender por tempo indeterminado a protocolização de processos para credenciamento e extensão de credenciamento dos seguintes serviços e especialidades:

- a) Serviço de Oncologia;
- b) Serviço de Hemodinâmica;
- c) Serviço de UTI Adulto;
- d) Serviço de Cirurgia Bariátrica;
- e) Serviço de Implante Intra-estromal de Anel de Ferrara;
- f) Serviço de Oftalmologia;
- g) Serviço de Ressonância Magnética;
- h) Serviço de Tomografia Computadorizada;
- i) Serviço de Exames de Ultrassonografia;
- j) Serviço de Exames Cardiológicos;
- k) Serviço de Home Care;
- l) Extensão de especialidades para:
 - Acupuntura;
 - Implante de Anel de Ferrara;
 - Cirurgia Bariátrica.

Art.2º Exceção serão feitas, após análise técnica da Diretoria de Assistência e em seguida encaminhadas à Presidência para manifestação final.

Art.3º Os processos já protocolados que estão em análise poderão ser autorizados, se atender aos critérios específicos estabelecidos.

Art.4º Esta PORTARIA NORMATIVA, entrará em vigor imediatamente na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DE ASSISTÊNCIA DO IPASGO, em Goiânia, aos 17 dias do mês de agosto de 2009.

Dr. Bento Xavier de Almeida
Diretor de Assistência

Visto:

Dr. Geraldo Lemos Scarulles
Presidente do IPASGO